LEI Nº 1.354/2007

SÚMULA: Denomina ruas localizadas no "Conjunto Lazer".

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas de nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, localizadas no Conjunto Lazer, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 – **PATRÍCIO PERES BENITEZ**
Rua 02 – **PASTOR DANIEL FRANCISCO FLORES**
Rua 03 – **GESSY GERVASI DA SILVA**
Rua 04 – **ELPIDIO DALAQUA**
Rua 05 – **JOSE VIEIRA DA SILVA**
Rua 06 – **JOÃO BATISTA ARAUJO**
Rua 07 – **JOSÉ FERREIRA DA COSTA FILHO**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2007.

JOSÉ SALIM MAGGI NETO
Prefeito Municipal

pjm/pclb